



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 263

\*\*\*\*\*

de 23 de Outubro de 1970.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

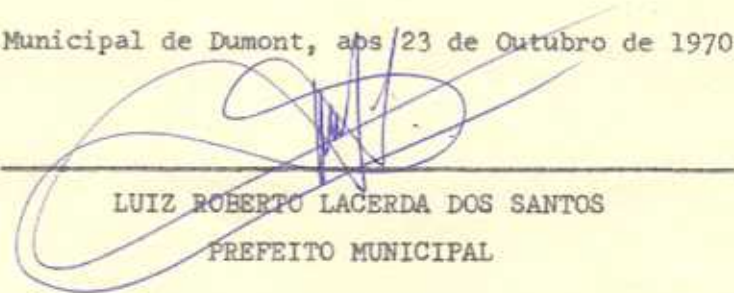
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito especial de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), destinado a atender às despesas com os festejos alusivos ao encerramento da "SEMANA DA ASA", a se realizarem nesta cidade no dia 23 de Outubro de 1970.

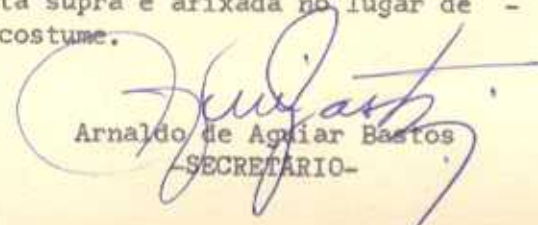
ARTIGO 2º: - Para cobertura do presente crédito especial, o Executivo procederá à anulação de igual importância da dotação "4.1.1.2-02 - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DESTA MUNICÍPIO", que não terá aplicação no corrente exercício.

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont, aos 23 de Outubro de 1970.

  
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente desta Prefeitura Municipal na data supra e afixada no lugar de costume.

  
Arnaldo de Aguiar Bastos  
SECRETARIO-